



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000221 / 2026
EMIÇÃO: 04/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS NO CRAS COM OS GRUPOS DO SCFV DA CIDADE E INTERIOR.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais destinados à realização da oficina de bordados, a ser desenvolvida com os grupos vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Manacá da Serra, no Município de Roque Gonzales/RS. A contratação tem por finalidade proporcionar a execução das atividades socioeducativas, estimulando a convivência comunitária, o desenvolvimento de habilidades manuais, a criatividade e o fortalecimento dos vínculos sociais dos participantes.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, que demonstra a necessidade e a viabilidade da aquisição, bem como no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação em razão do valor, observados os limites legais estabelecidos e os demais requisitos previstos na legislação vigente.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo tem como objetivo a aquisição material (tecido para bordar xadrez, agulhas e linhas) para realizar oficinas de bordado com grupos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo(SCFV) no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm **natureza comum**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade **Dispensa de Licitação**, conforme Art 75, II da Lei nº 14.133/2021 com critério de julgamento por **menor preço por item**.

Para a contratação, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do processo, bem como apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante o fornecimento dos materiais destinados à realização da oficina de bordados junto aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), vinculados ao CRAS Manacá da Serra, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

Os materiais deverão ser entregues de forma integral, conforme a necessidade da Administração Municipal, em local indicado pelo Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento ou documento equivalente.

A entrega deverá ocorrer acompanhada da respectiva nota fiscal, devendo os materiais estar em perfeitas condições de uso, atender às especificações técnicas exigidas e ser entregues sem avarias, defeitos ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização.

O recebimento dos materiais será realizado pelo responsável designado pela Administração, que verificará a conformidade dos produtos entregues em relação às especificações constantes no Termo de Referência. Caso sejam constatadas divergências ou irregularidades, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção dos itens, sem ônus para o Município.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratada deverá cumprir integralmente as obrigações assumidas, garantindo o fornecimento dos materiais dentro dos padrões de qualidade exigidos, durante toda a vigência da contratação.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa.

A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal, de forma fracionada conforme aquisição, devidamente assinada por responsável pelo recebimento ou secretário da pasta, certificando que o produto foi entregue e autorizando o pagamento.

Os dados bancários para pagamento deverão estar em nome da Razão Social da contratada. Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação, onde os itens(tecido para bordar xadrex, linhas e agulhas) serão todos entregues na quantidade exata que foi solicitada.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 13.576,40** (treze mil quinhentos e setenda e seis reais e quarenta centavos), o qual foi apurado com base na pesquisa de preços realizada pela Administração, observando os parâmetros estabelecidos pelo Decreto Municipal 3336/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Roque Goznales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", conforme detalhado a seguir:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 - Agulha para bordar tam 6	50 un	R\$ 1,35	R\$ 67,50
2 - Tecido para Bordar Xadres	280m	R\$ 44,53	R\$ 12.468,40
3 - Linha para Bordar 100% algodão	50 rolos	R\$ 20,81	R\$ 1.040,50
Total Geral			R\$ 13.576,40

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária **3390 3000 1001 1049**